



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 106/2023

Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora Fabiana Bortolon Scatolin, portadora da CTPS n.º 81024/069.^a-SP, ocupante do emprego em comissão de Encarregada de Setor de Tributação, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2.º - As férias serão gozadas no período de 04/05/2023 a 23/05/2023.

Art.3.º - Fica designada a servidora Elisa Aguiar Tartarini da Fonseca, portadora da CTPS n.º 96927/268.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, para substituir a servidora Fabiana Bortolon Scatolin durante seu período de férias, fazendo jus à complementação salarial entre seu emprego e a função ora designada, conforme artigo 25, § 2.º da L.C. n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de maio de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12/05/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete